



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 032/2021

“Dispõe sobre nomeação de empregado público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VII, do Estatuto desta Fundação,

Considerando, a organização administrativa disciplinada na lei Complementar 225/2017, que alterou o artigo 23, da Lei Complementar 168/2013 de criação da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião;

Considerando, a continuidade dos trabalhos da Corregedoria desta Fundação de Saúde com vistas à apuração e correição de irregularidades funcionais administrativas, bem como aperfeiçoamento do serviço público neste sentido;

Considerando a necessidade de alterar a portaria nº 148/2018 para incluir os trabalhos do setor de corregedoria.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o empregado público **NAIRO TEIXEIRA DA SILVA**, advogado, matrícula nº 442-1, na função de **CORREGEDOR**, na **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 05 de março de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP

Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br